



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
“Trabalhando Sempre”



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE GESTOR ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RORAINÓPOLIS-RR

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, sob coordenação e supervisão da Comissão Organizadora e Avaliadora, torna público o resultado da interposição de recursos contra o resultado das notas dos títulos e plano de ação, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 SEMED, destinado à contratação temporária de profissionais para atuação na função de Gestor Escolar nas Escolas e Creches do Município de Rorainópolis.

1. RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOMATÓRIAS DAS NOTAS DE TÍTULO E PLANO DE AÇÃO

Nº de inscrição	CANDIDATO	CPF	INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA INSTITUIÇÃO PRETENDIDO	CONCLUSÃO DO RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO
001	Cícero Goncalves de Oliveira.	523086262-91	Escola Mun. de Ensino Infantil e Fundamental Ordalha Araújo de Lima.	Escolas da Sede do Município	INDEFERIDO	Foram apresentados os seguintes certificados: 1. Certificado de reconhecimento; 2. Certificado de participação na IV semana da Educação infantil; 3. Certificado de formação continuada pedagógica; 4. certificado de colaborador na feira de ciências; Os certificados apresentados enumerados de 1 a 4, não atendem ao dispositivo 6.2, a) dos títulos – Cursos na Área de Gestão Escolar – carga horária mínima de 60h (últimos 5 anos, limitado a 4 cursos). “Grifo nosso”.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
“Trabalhando Sempre”



						5. Pós-graduação em Gestão Escolar. O certificado apresentado, de número 5, de pós-graduação em Gestão Escolar é considerado pré-requisito básico para participação no certame, conforme item 2 subtem 2.1 III – Ter curso de especialização (lato sensu) concluída em Gestão/Administração Escolar comprovado por meio de diploma obtidos em instituições de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). “Grifo nosso”. Portanto, não sendo considerado para pontuação de títulos.
--	--	--	--	--	--	--

Rorainópolis, 04 de junho de 2025.

Erivan silva
Presidente da comissão
Portaria SEMED Nº. 079/2025



Rua Antônio Adão de Souza
S/N Suelândia,
coord.plannerlis@gmail.com